

Indicação Nº 057/2021

Exmo. Sr.
Aldo da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Vacaria RS.

Senhor Presidente:

A Vereadora que esta subscreve, vem a presença de Vossa Senhoria, conforme o art. 89 do Regimento Interno, propor que após Tramitação Regimental seja remetida ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

- Que o Poder Executivo Municipal , através da Secretaria Municipal de Infraestrutura ou quem de direito, estude e viabilize uma forma para que a CORSAN proceda a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de distribuição de água potável.

Justificativa

Essa **INDICAÇÃO**, tem como objetivo a instalação, mediante solicitação do consumidor, de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água residencial ou comercial; **sem ônus para o consumidor**. E recorrente as tubulações das redes de abastecimentos de água, quando desligadas por motivos operacionais ou decorrente de crise hídrica, necessitar de total ou parcial esgotamento da tubulação. Desse modo, quando a rede é novamente operacionalizada por questões técnicas é necessários a presença de pressão proveniente de ar comprimido para que a água consiga adentrar as sistema de distribuição, fazendo com que os hidrômetros registrem o consumo, penalizando os consumidores.

Os redutores de ar são dispositivos que se destinam a eliminar o ar existente em tubulações do sistema de abastecimento de água. Devem ser colocados antes dos hidrômetros e tem como objetivos impedir que o ar seja calculado na conta mensal de água do consumidor, além de preservar a vida útil dos hidrômetros que giram em alta velocidade por conta do ar expelido na tubulação. Ao pagar a conta de água, o consumidor paga também pelo ar que passa pelo cano. Este ar e pago como água e pode significar cerca de 40% a mais da contagem dos metros cúbicos e, consequentemente, maior valor na conta.

Para que situação não traga mais prejuízos aos usuários do sistema de abastecimento de água tratada em Vacaria, sugere-se que o Poder Executivo estude e viabilize uma forma, visando que **CORSAN – COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO** empresa concessionária de abastecimento de água do Município de Vacaria instale esse equipamento eliminador de ar na tubulação que antecede o hidrômetro.

Ademais, muitas reclamações de consumidores em todo Município.



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003 | (54) 3232-4444
camara@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br

Diante dos fundamentos aqui trazido á baila, espera a Vereadora autora poder contar com apoio dos nobres colegas.

Vacaria, 29 de junho de 2021.

Silvana Aparecida Montanari (PL)

Mário Luis Lourencetti Almeida (PSDB)

André Luiz Rokoski (PP)

Claudiomir Lira de Lima (PSD)

Fabiano dos Santos Silva (PTB)

Fernando Cechinato Maciel (PSB)

Fernando Lucena Maciel (PDT)

Humberto Gothemar Lima Carneiro (PP)

Selmari E. Souza da Silva (PT)

Moacir Bossardi (PSDB)

Mauro Deluchi Schuler (PSB)



Rua Júlio de Castilhos, 1.302, Centro
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003 | (54) 3232-4444
camara@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br